



**PORTARIA N.º 059/2025 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

*Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:*

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva Adailma Pontes Ferreira, servidora efetiva Da Câmara Municipal de Santa Cruz , portadora do CPF nº 066.xxx.xxx-06, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2022 a 09/12/2023, com gozo de férias, compreendido de 01/04/2025 a 30/04/2025.

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de abril de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**

***Presidente***